



Seção de Publicação do artigo: Artigo Original.

Influência da condição financeira na composição da delegação representante do Distrito Federal nos Jogos da Juventude 2024

Influence of financial condition on the composition of the delegation representing the Federal District in the 2024 Youth Games

Influencia de la condición financiera em la composición de la delegación representante del Distrito Federal em los Juegos de La Juventud 2024

João Gabriel Viana da Costa RebeloUniCEUB
joaogv101@hotmail.com**Tácio Santos**UniCEUB
tacio.santos@ceub.edu.br**André Arantes**UniCEUB
andre.arantes@ceub.edu.br**Resumo**

Os Jogos Escolares e os Jogos da Juventude constituem uma das mais duradouras políticas públicas esportivas do Brasil, com mais de cinco décadas. Criados no final dos anos 1960, durante o regime civil-militar, visavam a massificação esportiva e a formação de atletas. Atualmente, são organizados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), 12 a 14 anos (Jogos Escolares Brasileiros), e pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), 15 a 17 anos (Jogos da Juventude), refletindo a evolução e a importância dessas iniciativas para o esporte nacional. Este estudo teve como objetivo geral examinar se a condição financeira constituiu um fator determinante para a composição da delegação do Distrito Federal nos Jogos da Juventude de 2024. Os objetivos específicos incluíram analisar a distribuição de estratos sociais por cor/raça, gênero, tipo de escola; e o impacto de apoios públicos e privados no desenvolvimento esportivo. A metodologia quantitativa, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília – CEUB (CAE: 63189922.6.0000.0023), envolveu a aplicação de um questionário virtual mediado pelos técnicos aos 168 atletas da delegação, obtendo 121 respostas. Os participantes foram estratificados por renda familiar, usando o salário-mínimo da época (R\$ 1.412,00) como referência para definir estrato superior (> 5 salários-mínimos) e inferior (≤ 5 salários-mínimos). A análise estatística foi realizada via teste qui-quadrado (χ^2) no Social Science Statistics. Os resultados indicaram uma predominância de atletas do estrato inferior de renda, sugerindo que a condição financeira não foi uma barreira determinante para a participação, o que é atribuído

a políticas públicas de apoio como Bolsa Atleta, Compete Brasília e Apoios do Ministério do Esporte. Observou-se significativa representação de atletas autodeclarados pretos, pardos, amarelos ou indígenas no estrato inferior, refletindo a demografia das regiões periféricas do Distrito Federal. A pesquisa revelou forte segregação socioeducacional: a rede pública concentrou a maioria dos atletas de baixa renda e predominantemente pretos, pardos, amarelos ou indígenas, enquanto a rede privada abrigou majoritariamente atletas brancos e de renda superior. Em conclusão, a delegação do Distrito Federal nos Jogos da Juventude 2024 foi majoritariamente composta por atletas do estrato econômico inferior, com notável presença de atletas não brancos, especialmente entre os de menor renda e do sexo masculino. Os apoios públicos e privados beneficiaram principalmente atletas do estrato inferior. O estudo sublinha a importância das políticas públicas de esporte para a inclusão de grupos desfavorecidos. Como limitação deste trabalho, destacamos a dificuldade de contar com a integridade da participação dos atletas da delegação representante do Distrito Federal nos Jogos da Juventude 2024.

Palavras-chave: Jogos da Juventude. Políticas Públicas. Esporte Escolar.

Abstract

The School Games and Youth Games represent one of Brazil's longest-standing public sports policies, spanning more than five decades. Created in the late 1960s during the civil-military regime, they aimed at sports massification and athlete development. Currently, the Brazilian School Sports Confederation (CBDE) organizes the 12–14 age group (Brazilian School Games), while the Brazilian Olympic Committee (COB) oversees the 15–17 age group (Youth Games), reflecting the evolution and significance of these initiatives for national sports. This study aimed to examine whether financial condition was a determining factor in the composition of the Federal District delegation at the 2024 Youth Games. Specific objectives included analyzing the distribution of social strata by color/race, gender, school type, and the impact of public and private support on sports development. The quantitative methodology, approved by the CEUB Research Ethics Committee (CAE: 63189922.6.0000.0023), involved a virtual questionnaire administered by coaches to 168 athletes from the delegation, yielding 121 responses. Participants were stratified by family income, using the minimum wage at the time (R\$1,412.00) as a reference to define higher (>5 minimum wages) and lower (≤ 5 minimum wages) income groups. Statistical analysis was conducted using the chi-square (χ^2) test via Social Science Statistics. Results indicated a predominance of athletes from lower-income strata, suggesting that financial condition was not a determining barrier to participation, attributed to public support programs such as Bolsa Atleta, Compete Brasília, and Ministry of Sports initiatives. A significant representation of self-declared Black, Brown, Yellow or Indigenous athletes was observed within the lower-income group, reflecting the demographics of peripheral regions of the Federal District. The study revealed strong socio-educational segregation: public schools concentrated most low-income and predominantly Black, Brown, Yellow or Indigenous athletes, whereas private schools housed mostly white and higher-income athletes. In conclusion, the Federal District delegation at the 2024 Youth Games was mostly composed of athletes from lower economic strata, with notable representation of non-White male athletes. Public and private support programs primarily benefited athletes from lower-income groups. The study underscores the importance of public sports policies in promoting the inclusion of disadvantaged groups. As a limitation, the study highlights the difficulty in obtaining full participation from all athletes of the Federal District delegation in the 2024 Youth Games.

Keywords: Youth Games. Public Polices. School Sports.

Resumen

Los Juegos Escolares y los Juegos de la Juventud constituyen una de las políticas públicas deportivas más duraderas de Brasil, con más de cinco décadas de existencia. Creados a fines de la década de 1960, durante el régimen civil-militar, tenían como objetivo la masificación del deporte y la formación de atletas. Actualmente, la Confederación Brasileña de Deporte Escolar (CBDE) organiza la etapa de 12 a 14 años (Juegos Escolares Brasileños), mientras que el Comité Olímpico de Brasil (COB) es responsable de la etapa de 15 a 17 años (Juegos de la Juventud), reflejando la evolución y la importancia de estas iniciativas para el deporte nacional. Este estudio tuvo como objetivo general analizar si la condición financiera constituyó un factor determinante en la composición de la delegación del Distrito Federal que participó en los Juegos de la Juventud de 2024. Los objetivos específicos incluyeron analizar la distribución de los estratos sociales por color/raza, género, tipo de escuela y el impacto de los apoyos públicos y privados en el desarrollo deportivo. La metodología cuantitativa, aprobada por el Comité de Ética en Investigación del CEUB (CAE: 63189922.6.0000.0023), consistió en la aplicación de un cuestionario virtual mediado por los entrenadores a los 168 atletas de la delegación, obteniendo 121 respuestas. Los participantes fueron estratificados según la renta familiar, utilizando el salario mínimo vigente (R\$1.412,00) como referencia para definir el estrato superior (>5 salarios mínimos) e inferior (\leq 5 salarios mínimos). El análisis estadístico se realizó mediante la prueba de chi-cuadrado (χ^2) en Social Science Statistics. Los resultados indicaron una predominancia de atletas del estrato de renta inferior, lo que sugiere que la condición financiera no fue una barrera determinante para la participación, atribuida a políticas públicas de apoyo como Bolsa Atleta, Compete Brasília y los programas del Ministerio del Deporte. Se observó una representación significativa de atletas autoidentificados como negros, pardos, amarillos o indígena en el estrato inferior, reflejando la demografía de las regiones periféricas del Distrito Federal. La investigación reveló una fuerte segregación socioeducativa: la red pública concentró la mayoría de los atletas de bajos ingresos y predominantemente negros-pardos-amarillos-indígenas, mientras que la red privada reunió principalmente a atletas blancos y de renta superior. En conclusión, la delegación del Distrito Federal en los Juegos de la Juventud 2024 estuvo compuesta mayoritariamente por atletas del estrato económico inferior, con destacada presencia de atletas no blancos, especialmente entre los de menor renta y del sexo masculino. Los apoyos públicos y privados beneficiaron principalmente a los atletas del estrato inferior. El estudio resalta la importancia de las políticas públicas deportivas para la inclusión de grupos desfavorecidos. Como limitación, se destaca la dificultad de contar con la participación completa de todos los atletas de la delegación del Distrito Federal en los Juegos de la Juventud 2024.

Palabras Clave: Juegos de la Juventud. Políticas Públicas. Deporte Escolar.

Introdução

Os Jogos Escolares/Jogos da Juventude representam uma das mais duradouras políticas públicas esportivas do Brasil, com trajetória marcada por transformações estruturais, financeiras e organizacionais. Conforme Arantes (2022), esse evento surgiu no final da década de 1960, durante o regime civil-militar, vinculado a um projeto de massificação esportiva e formação de atletas, na tentativa de desenvolver o esporte nacional. Inicialmente organizado e financiado pelo Ministério da Educação (MEC), o evento passou por diversas reformulações ao longo das décadas.

A partir dos anos 2005, ocorreu uma grande mudança decorrente da Lei Agnelo/Piva (Lei nº 10.264, 2001), a qual garantiu recursos perenes para o esporte escolar por meio de percentuais das loterias federais, transferindo também a organização do evento para o Comitê Olímpico do Brasil (COB). É destacado por Arantes (2022) que essa transição ampliou a estrutura das competições, consolidou as categorias por idade, 12 a 14 e 15 a 17 anos, e transformou em representação por escolas ao invés de por seleção estadual.

Atualmente, os jogos da faixa etária de 12 a 14 anos são organizados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e têm o nome de Jogos Escolares Brasileiros; enquanto os de 15 a 17 anos são organizados pelo COB e têm o nome de Jogos da Juventude.

Embora os jogos existam há mais de cinco décadas, poucos trabalhos foram dedicados a analisar fatores socioeconômicos associados ao evento. Um desses estudos foi realizado por Kiouranis et al. (2022), que examinou aspectos socioeconômicos relacionados ao desempenho nos Jogos da Juventude no período entre 2007 e 2015; nele, os pesquisadores notaram que os estados mais populosos tendem a obter mais medalhas.

Por outro lado, também se evidenciou que estados com maiores taxas de homicídio juvenil, melhores notas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e menos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) têm relação com o baixo rendimento esportivo.

Os dados apresentados no referido trabalho são interessantes e nos instigaram a questionar quem seriam os atletas participantes dos Jogos da Juventude da delegação do Distrito Federal, principalmente tendo como referência sua situação socioeconômica.

A justificativa desta pesquisa está na observação da lacuna de trabalhos que verifiquem os impactos econômicos na formação das delegações participantes dos Jogos da Juventude. Acreditamos que essas informações tenham relevância social, pois podem contribuir para a elaboração de políticas públicas de esporte no sentido de tornar a participação mais acessível.

Destacamos ainda que este artigo é a continuação de um projeto iniciado em 2017, o qual já resultou em quatro publicações em revista científica e anais de eventos (Arantes et al. 2019; Arantes et al. 2020; Ferreira et al. 2021; Junior & Arantes, 2023). A continuidade deste estudo pretende

contribuir para um observatório permanente das políticas públicas de esporte que incidem sobre a formação de atletas na cidade, como os Jogos da Juventude.

Como objetivo geral, este esforço acadêmico examinou se a condição financeira constituiu um fator determinante para a composição da delegação do Distrito Federal nos Jogos da Juventude de 2024. Como objetivos específicos, verificou a distribuição dos diferentes estratos sociais por cor/raça, gênero, tipo de escola e o impacto dos apoios das políticas públicas e privadas ao desenvolvimento esportivo.

Procedimentos metodológicos

O estudo é de natureza quantitativa, que tem como propósito central revelar dados concretos, indicadores mensuráveis e tendências observáveis da realidade social (Minayo & Sanches, 1993). Este estudo conta com a aprovação do Conselho de Ética e Pesquisa do CEUB com o número de identificação no CAAE: 63189922.6.0000.0023.

O instrumento utilizado nesta pesquisa foi um questionário digital, que, segundo Bastos et al. (2023), ajuda a agilizar a produção científica e viabilizá-la economicamente. As perguntas foram disponibilizadas via plataforma Google Forms e enviadas por correio eletrônico aos técnicos dos atletas a serem entrevistados. Dessa forma, o contato com os atletas para a recolha das informações foi realizado pelos próprios técnicos.

Os questionários foram enviados aos treinadores que repassaram aos 168 participantes da delegação do Distrito Federal presente nos Jogos da Juventude de 2024. Responderam ao questionário 121 atletas. A faixa etária dos respondentes foi de 15 e 17 anos; todos foram classificados e fizeram parte da delegação do Distrito Federal participante nos Jogos da Juventude de 2024 em João Pessoa na Paraíba.

Os técnicos receberam por correio eletrônico o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o Termo de Assentimento para os alunos e o questionário, os quais foram liberados apenas para os alunos que concordaram com os termos da pesquisa. Os atletas escolares foram agrupados pela renda familiar declarada em estrato econômico superior (acima de cinco salários-mínimos) e inferior (igual ou até cinco salários-mínimos). Essas informações foram recolhidas em 2024 cujo salário-mínimo em vigor era de R\$ 1.412,00 (Decreto nº 11.864, 2023).

Para a análise estatística, foi utilizado o programa Social Science Statistics, uma ferramenta gratuita e de acesso livre pela internet, amplamente empregada em investigações nas áreas de Ciências Humanas e Sociais (Social Science Statistics, 2025). O teste qui-quadrado foi utilizado para comparar as proporções de subgrupos de interesse na amostra (renda, gênero, rede de ensino e apoio esportivo). Para tanto, as frequências absolutas foram transformadas em frequências relativas, e a significância estabelecida em $p \leq 0,05$.

A escolha por esse teste baseia-se na sua adequação à análise de variáveis categóricas, possibilitando examinar associações entre categorias ou discrepâncias entre frequências observadas e esperadas (Field, 2013; Pestana & Gageiro, 2014). Além disso, o teste qui-quadrado é amplamente reconhecido como uma ferramenta metodológica robusta e apropriada para pesquisas em Ciências Sociais.

Resultados e Discussão

Caracterização da delegação em relação aos estratos de renda

A delegação do Distrito Federal nos Jogos da Juventude foi composta majoritariamente por atletas de famílias com renda de até cinco salários-mínimos, conforme ilustrado na Figura 1.

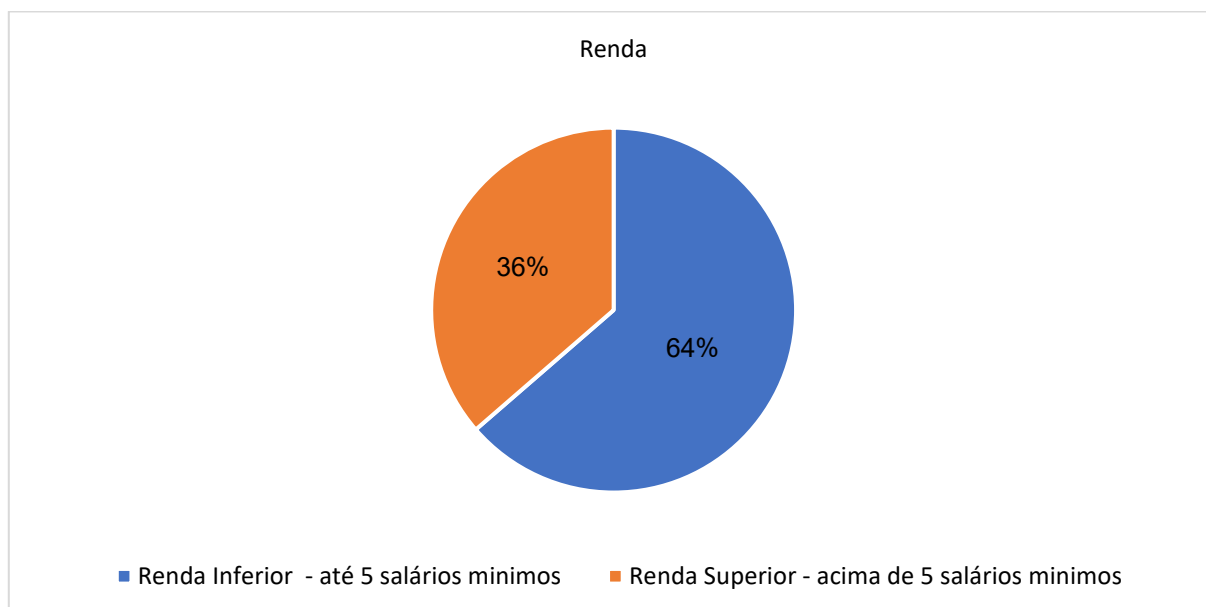


Figura 1. Distribuição de renda na delegação do Distrito Federal

De acordo com a edição mais recente da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan, 2021), a renda domiciliar média estimada nesta unidade da federação é R\$ 6.938,40. Portanto, ao que parece, a maioria das famílias dos atletas estudados apresenta uma renda abaixo da média local.

Arantes et al. (2019), em pesquisa sobre a influência da condição financeira na delegação do Distrito Federal nos Jogos da Juventude 2017, dividiu o estrato econômico em três categorias relacionadas ao salário-mínimo (inferior – até 4 salários; intermediário – de 4 a 8 salários; e superior – acima de 8 salários). Dessa maneira, em seu estudo, 44% dos atletas pertenciam ao estrato inferior e 33% ao estrato intermediário; e, portanto, 77% dos atletas eram oriundos de família com até 8 salários-mínimos.

Em 2023, com a estratificação simplificada em duas categorias relacionadas ao salário-mínimo (inferior – até 5 salários; e superior – mais que 5 salários), os resultados mostraram que 58% dos atletas são pertencentes a famílias do estrato inferior (Júnior & Arantes, 2023).

Os dados obtidos em pesquisas sobre esse tema (Arantes et al., 2019; Júnior & Arantes, 2023) e os resultados alcançados por esta pesquisa revelam uma predominância de atletas de estrato econômico inferior na delegação do Distrito Federal participante nos Jogos Escolares da Juventude e Jogos da Juventude.

Em relação ao gênero dos atletas, foi observada uma proporção maior de indivíduos de renda inferior no masculino que no sexo feminino ($p=0,02$), conforme ilustrado na Figura 2.

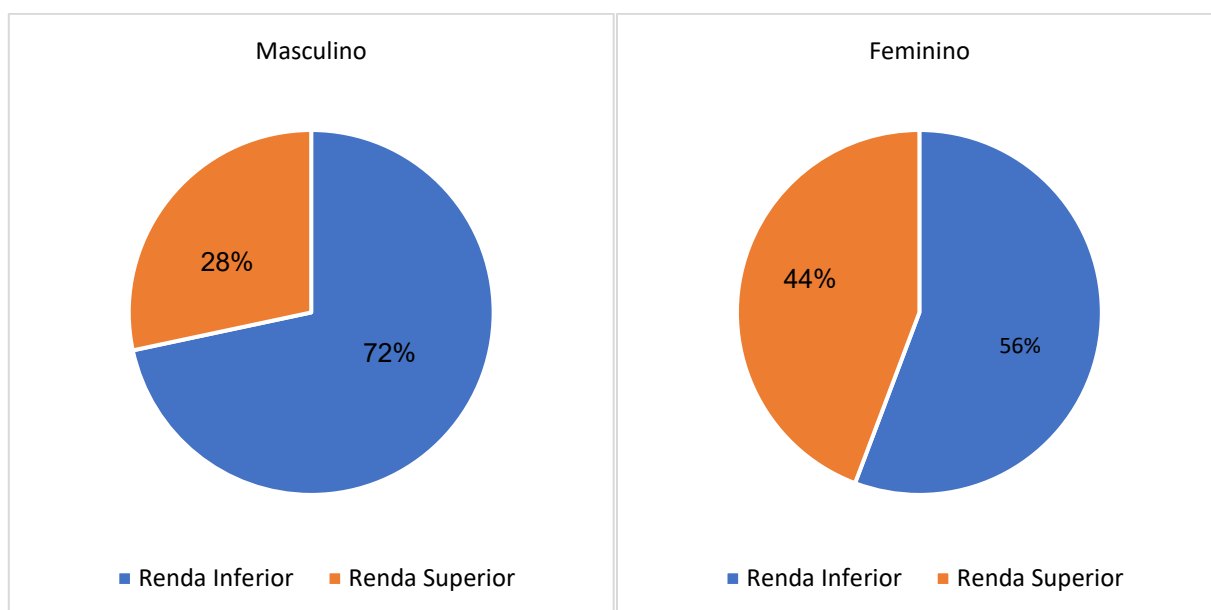


Figura 2. Gênero/Renda

Em 2023, no grupo das mulheres predominou o estrato inferior de renda com 58% (Júnior & Arantes, 2023). Em 2024, a predominância nesse mesmo estrato entre as mulheres foi de 56%, portanto, semelhante ao da pesquisa anterior. No grupo masculino de nossa pesquisa, a concentração de 72% no estrato inferior de renda foi surpreendente, já que na pesquisa anterior (Júnior & Arantes, 2023) tinha sido bem menor, de 42%. Percebe-se que essa variável de gênero não teve estabilidade ao longo das pesquisas. A instabilidade observada na dominância de gênero na categoria inferior indica que a dinâmica de participação nos jogos, sob essa perspectiva, não se mantém constante, variando entre as diferentes edições analisadas.

Em relação à cor e raça, foi observada uma proporção maior de indivíduos de renda inferior entre os autodefinidos como não brancos (pretos, pardos, amarelo e indígenas) do que entre os autodefinidos como brancos ($p<0,01$), conforme ilustrado na Figura 3.

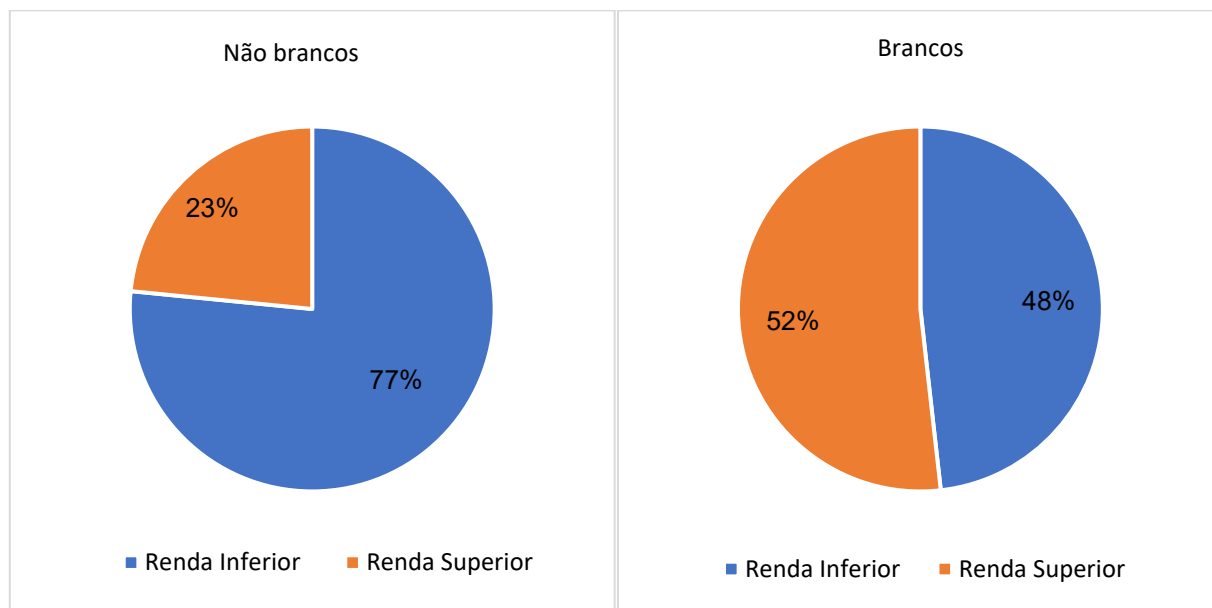


Figura 3. Cor-Raça/Renda

O estudo realizado pela Codeplan (2014) produziu um diagnóstico socioeconômico e demográfico regionalizado da população negra no Distrito Federal, expondo desigualdades estruturais com o objetivo de embasar políticas públicas de promoção da desigualdade racial nas regiões administrativas. O trabalho identificou que a população negra ultrapassa os 56% e está concentrada em regiões como Varjão, Estrutural, Fercal e São Sebastião. Como apresentando anteriormente, essas regiões obtêm os menores valores de produto interno bruto (PIB) *per capita* do Distrito Federal. Portanto, essa relação percebida na delegação dos Jogos da Juventude entre cor e renda encontra apoio nos dados do estudo citado.

Em Júnior e Arantes (2023), observou-se forte disparidade racial nos estratos de renda: não brancos representavam 57% do estrato inferior, enquanto no superior, brancos predominavam com 69%. Em 2024, a categoria não brancos esteve presente em 77% do estrato inferior, o que é bem superior aos dados da pesquisa passada, porém, entre os brancos a renda superior também diminuiu bastante, passando para 52%.

Em relação à rede de ensino, foi observada uma maior proporção de indivíduos de renda superior na rede privada que na rede pública de ensino ($p < 0,01$), conforme ilustrado na Figura 4.

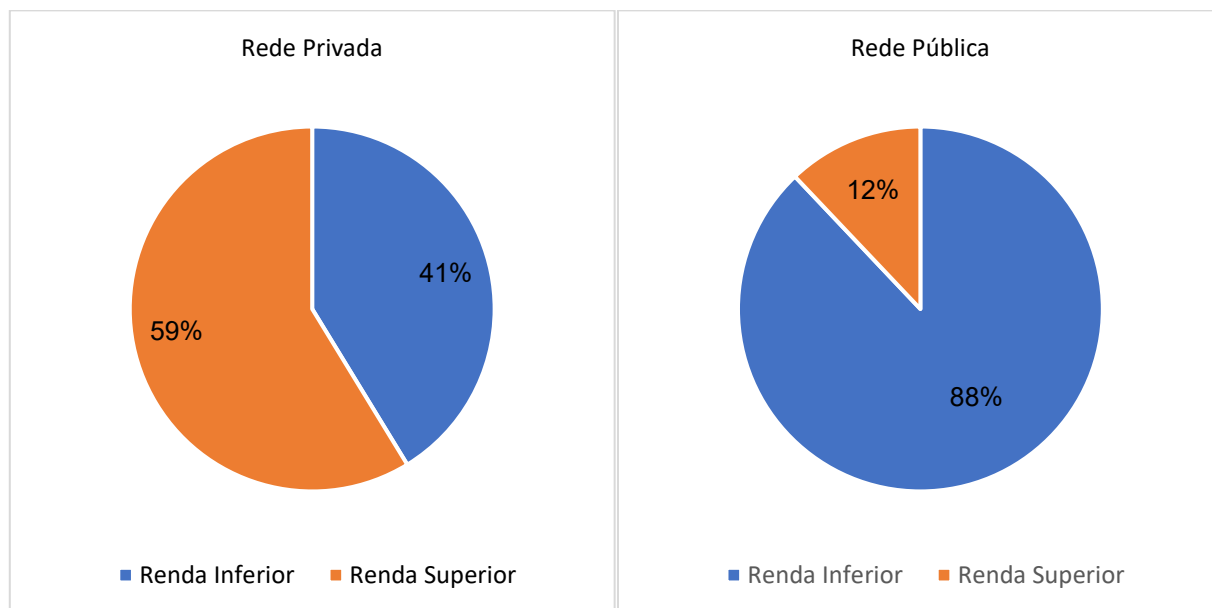


Figura 4. Rede de Ensino Privada e Rede de Ensino Pública ou Privado/Renda

Cabral e Yannoulas (2019) discutem a manifestação da pobreza e da desigualdade social no sistema educacional do Distrito Federal. Em seu intento, analisam a distribuição desigual de recursos e oportunidades entre as escolas públicas, considerando fatores como a renda familiar dos alunos e a infraestrutura escolar, com o objetivo de compreender melhor como essas desigualdades afetam a educação e contribuem para a pauperização dentro das escolas.

O Distrito Federal possui 693 instituições educacionais voltadas ao atendimento do ensino infantil até o médio, além de modalidades como educação especial, de jovens e adultos, profissional, língua estrangeira e artes. Cabral e Yannoulas (2019) ressaltam ainda que a segregação socioeducacional no Distrito Federal resulta da distribuição desigual de oportunidades educacionais. As instituições de ensino foram planejadas sem atender às demandas das regiões administrativas mais pobres, espelhando a má distribuição geral de equipamentos urbanos na capital.

Em 2023, a estratificação econômica entre redes de ensino já era evidente: no estrato inferior, 63% dos alunos estudavam na rede pública, enquanto no estrato superior essa relação se invertia radicalmente com 77% na rede privada (Júnior & Arantes, 2023). Em 2024, 89% do estrato inferior estuda na rede pública, já no estrato superior, 59% estudam na rede privada. Embora com variações, o que se percebe é a persistente associação entre rede de ensino e nível socioeconômico. A associação observada entre rede de ensino e o estrato de renda na delegação espelha a realidade das desigualdades estruturais ainda presentes no sistema educacional do Distrito Federal.

Apoio público ao desenvolvimento esportivo

Em relação ao apoio público ao desenvolvimento esportivo, foi observada uma proporção maior de indivíduos com renda inferior entre quem participa do Programa Bolsa Atleta ($p < 0,01$), conforme ilustra a Figura 5. O mesmo ocorre em relação ao Programa Compete Brasília ($p < 0,01$), e ao apoio do Ministério do Esporte ($p = 0,02$), conforme ilustram as Figuras 6 e 7, respectivamente.

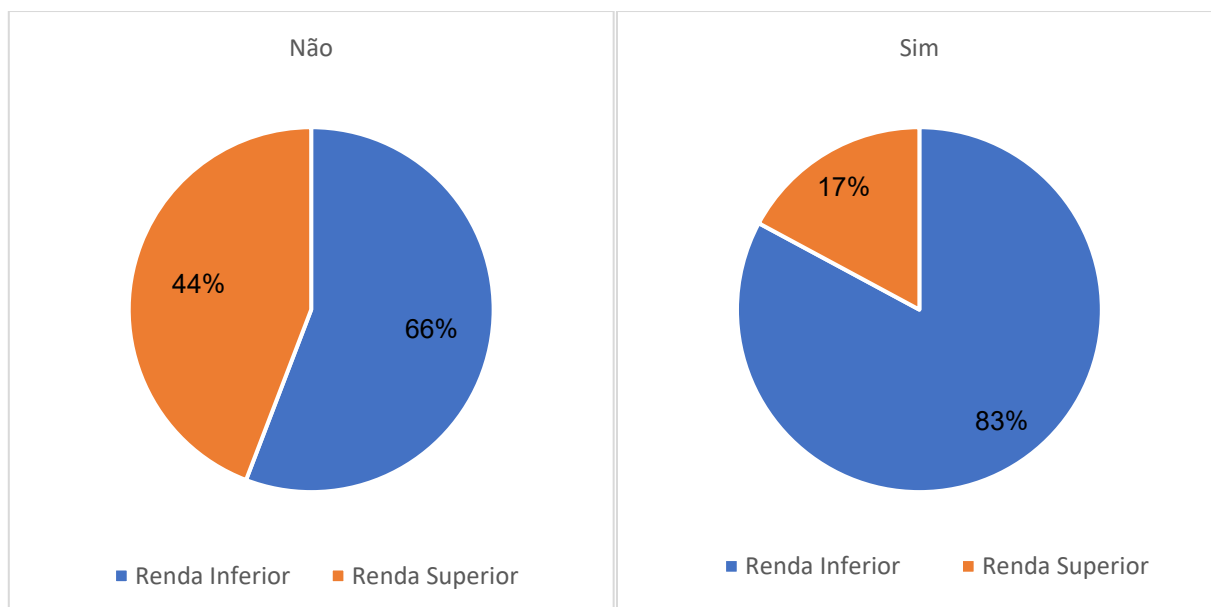


Figura 5. Programa Bolsa Atleta/Renda

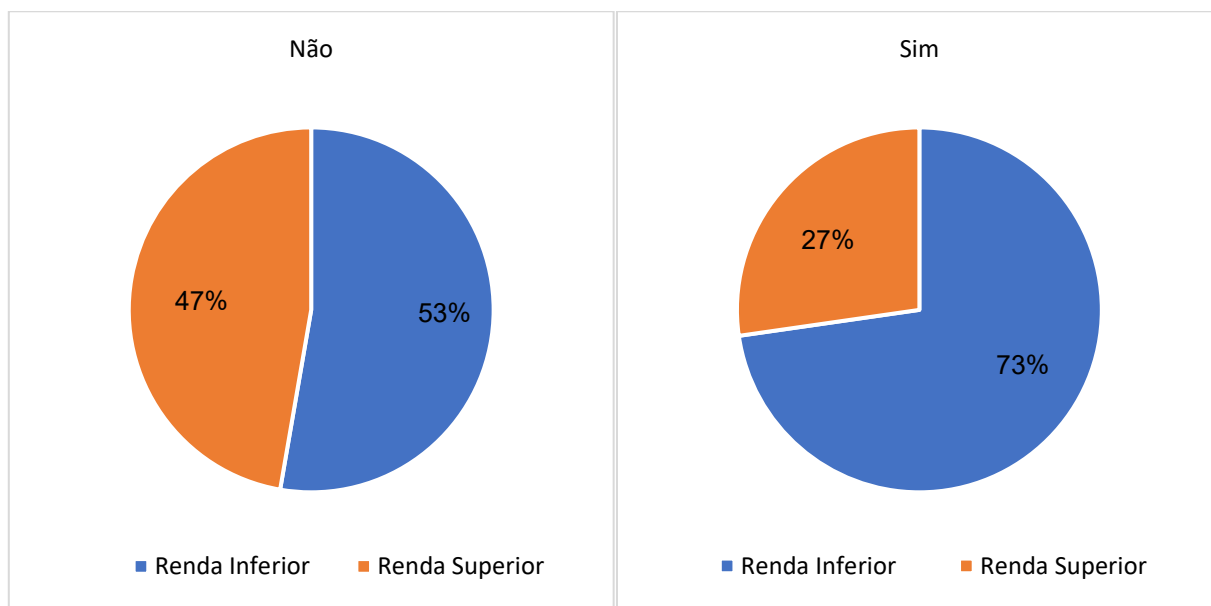


Figura 6. Programa Compete Brasília/Renda

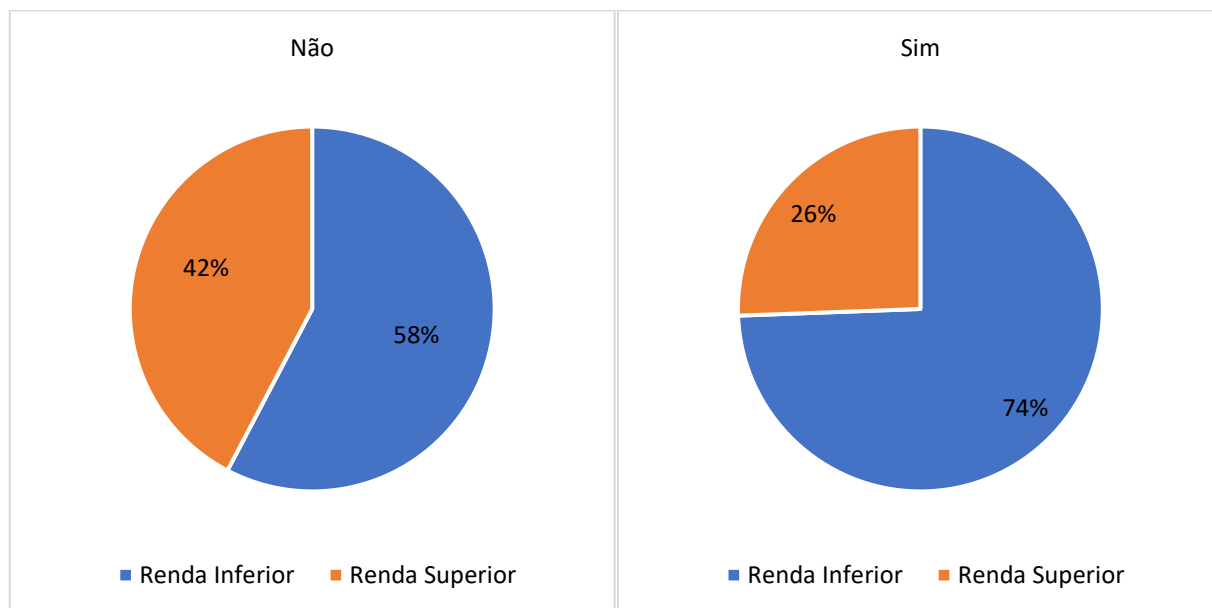


Figura 7. Apoio Ministério do Esporte/Renda

Entre os atletas beneficiados pelos programas Bolsa Atleta e Compete Brasília e os apoiados pelo Ministério do Esporte, prevaleceram aqueles que fazem parte do estrato inferior de renda.

De Almeida et al. (2024) investigaram o impacto do Programa Bolsa Atleta no desempenho brasileiro nos Jogos Olímpicos entre 2008 e 2024. Eles constataram uma influência significativa do programa no rendimento olímpico do país, com indícios de forte correlação entre o número de bolsas concedidas e a posição brasileira no quadro de medalhas. Adicionalmente, recomendam a expansão do programa, particularmente nas categorias de Base e Estudantil, as quais apresentaram baixa alocação de bolsas durante o período estudado. A prevalência observada em nosso estudo sugere que os apoios públicos têm sido direcionados predominantemente a grupos socialmente minoritários, especialmente atletas não brancos e de menor renda. Esse padrão indica que tais políticas podem atuar como mecanismos de mitigação das desigualdades sociais, favorecendo, no contexto dos Jogos da Juventude e do esporte, maiores oportunidades de participação e potencializando as condições para o alcance do êxito esportivo

Simionato et al. (2022) ressaltam a importância de políticas públicas para o fomento esportivo e o financiamento de atletas. Ao analisarem o Programa Bolsa Atleta, criado em 2005 e um dos maiores programas de patrocínio individual de atletas no mundo, eles concluíram que a atividade física contribui positivamente para a formação da coletividade, favorece o crescimento pessoal e facilita o acesso de populações carentes a direitos sociais, especialmente quando mediada por programas oficiais bem planejados (Simionato et al., 2022).

Da Silva et al. (2016) analisaram a política de esporte do Distrito Federal entre 2008 e 2014, identificando desafios e oportunidades para melhorar a promoção do esporte e garantir esse direito na capital. Entre os achados, eles destacam limites significativos para a concretização desse direito,

especialmente na configuração e abrangência do direito e no gasto público. A priorização de grandes eventos esportivos e construção de equipamentos esportivos em detrimento do apoio ao esporte e educação restringe o acesso à prática esportiva.

Além disso, a análise da execução orçamentária da Secretaria de Esporte do Distrito Federal revela que apenas 42% dos recursos são destinados à prática esportiva, enquanto 58% são alocados em gestão e infraestrutura. Os autores sugerem a necessidade de uma mudança na política esportiva para garantir o direito ao esporte e promover a universalização do acesso à prática esportiva (Da Silva et al., 2016).

Os dados da pesquisa realizada em 2017 demonstram que 16% da amostra total recebeu o benefício Bolsa Atleta, com 83% pertencendo ao estrato econômico intermediário e inferior (Ferreira et al., 2021).

Analisando o Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal (FAE), Marques et al. (2023), concentrando-se no financiamento de políticas sociais de 2009 a 2019, destacam que, entre 2015 e 2019, o Compete Brasília registrou o maior volume de recursos liquidados entre os programas do FAE, superando inclusive os valores destinados ao Programa Bolsa Atleta. Os autores também quantificaram em 12.553 atletas o total de beneficiários conjuntos desses programas no mesmo período.

No estudo de Arantes et al. (2019), 35% da amostra recebeu apoio do Compete Brasília, sendo 80% dos beneficiados pertencentes aos estratos intermediário e inferior. Já dos apoios do ME, 31% dos atletas receberam essa ajuda e 82% destes se encaixavam no estrato inferior.

Em nossa pesquisa, verificou-se que, entre os atletas beneficiados por políticas públicas de apoio ao esporte, 76% pertenciam ao estrato econômico inferior. Em estudo realizado com a delegação do Distrito Federal participante dos Jogos da Juventude de 2023, Júnior e Arantes (2023) identificaram percentual de 59% para esse mesmo grupo. O aumento observado pode indicar uma maior presença de atletas de menor renda entre os beneficiários dessas políticas ou, ainda, uma ampliação do alcance dos programas junto a esse segmento populacional. Os resultados reforçam a relevância do apoio público para ampliar as oportunidades de participação esportiva entre grupos socialmente mais vulneráveis.

Apoio privado ao desenvolvimento esportivo

Em relação ao apoio privado ao desenvolvimento esportivo, não foi observada diferença estatisticamente significativa entre a proporção dos estratos de renda entre quem recebe ou não patrocínio privado ($p > 0,05$), ou não bolsa de estudos ($p > 0,05$), conforme ilustrado nas Figuras 8 e 9, respectivamente.

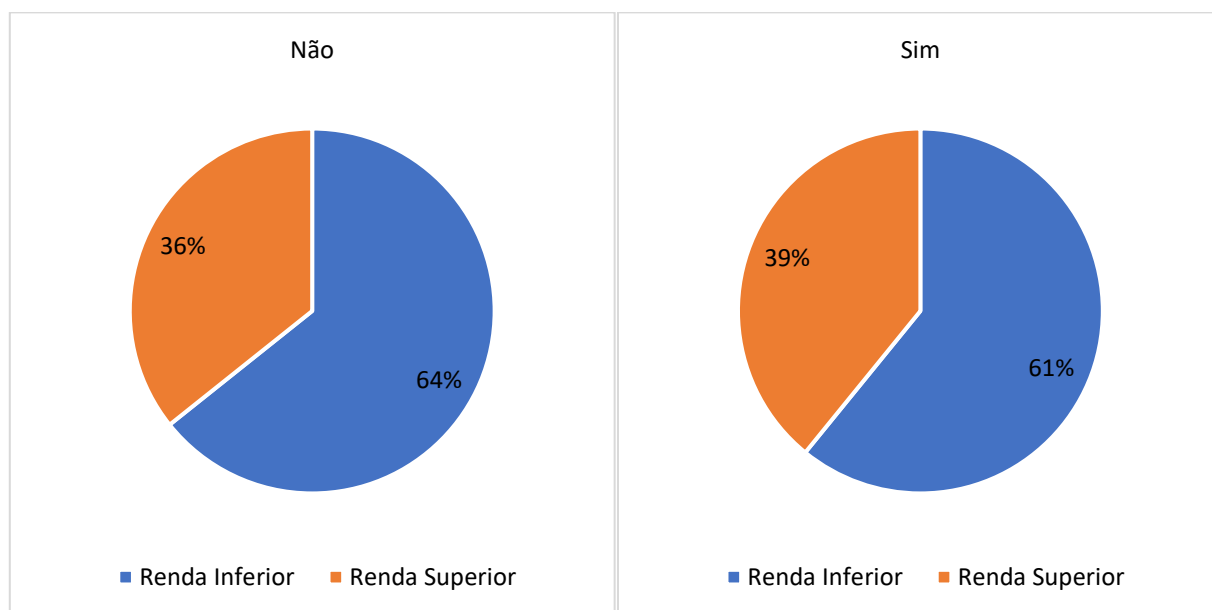


Figura 8. Patrocínio Privado/Renda

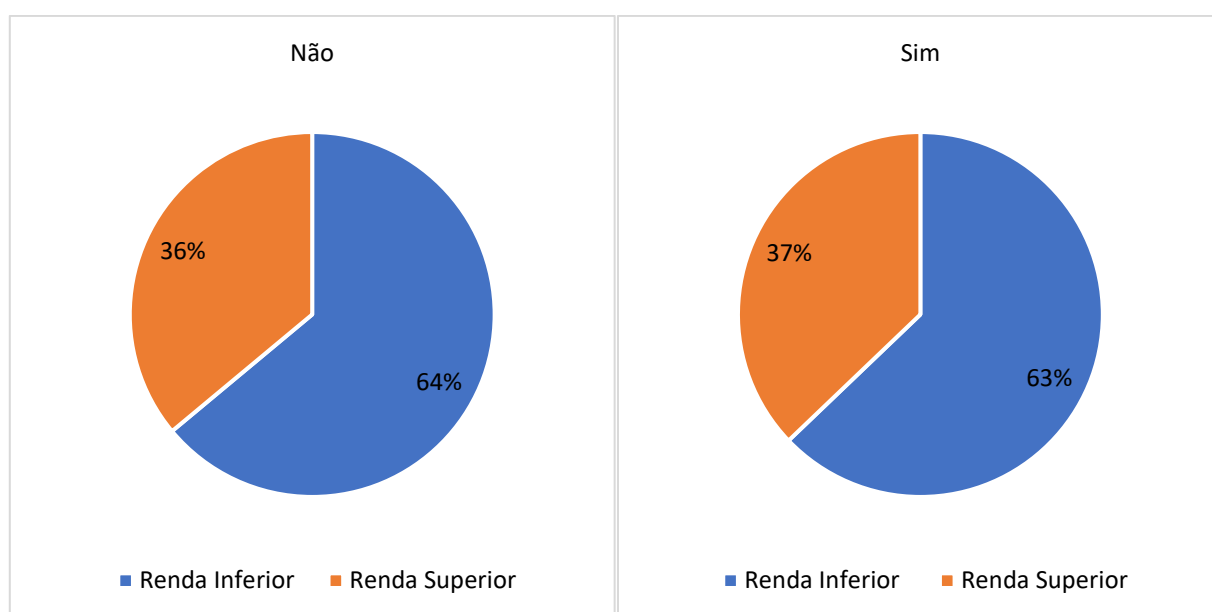


Figura 9. Bolsa de Estudos em Escola Particular/Renda

Ao contrário dos dados do apoio público, não se percebe uma diferença significativa entre o grupo de atletas que recebeu apoio privado e o que não recebeu. Porém, constata-se que, em relação ao grupo beneficiado, a maioria é de atletas provenientes do estrato de rendas inferior.

Nesse sentido, é importante destacar que não apenas o apoio advindo do poder público fomenta o esporte, mas também o suporte privado. Canan et al. (2019) examinaram políticas que estabelecem obrigações sociais recíprocas para entidade esportivas/educacionais com expressão

de mercado. Desse modo, os autores identificaram uma fragilidade normativa no modelo brasileiro, enquanto outros sistemas, como o português, atribuem expressamente funções públicas a entidades privadas mediante devolutivas.

Essa lacuna, associada à ausência de diretrizes para financiamento público e substituição de entidades, contrasta com o paradigma educacional, onde a atuação privada é condicionada ao cumprimento de normas de interesse social (Canan et al., 2019).

Experiências comparadas demonstram a viabilidade de mecanismos redistributivos, como o sistema de licenças da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL/CBF) – que exige programas juvenis – e a National Collegiate Athletic Association (NCAA) – que vincula divisões lucrativas ao desenvolvimento multiesportivo e de gênero. Essas instituições mostram como contrapartidas sociais podem ampliar o acesso ao esporte. Para o Brasil, defende-se a institucionalização de obrigações similares, por exemplo o desenvolvimento de programas de base como condição para apoio estatal ou autorização de atuação, sem violar a autonomia constitucional das entidades. Para Canan et al. (2019), tal modelo criaria sinergias entre alto rendimento e democratização, otimizando a efetividade do direito ao esporte.

Os apoios privados, representados por bolsas de estudo e patrocínios privados, contemplaram 62% de atletas pertencentes ao estrato econômico inferior na delegação de 2024. Em estudo realizado com a delegação de 2023, Júnior e Arantes (2023) identificaram percentual de 48% para esse mesmo grupo. O aumento observado sugere uma maior participação de atletas de menor renda entre os beneficiários de apoio privado, indicando que esse tipo de suporte pode estar alcançando segmentos socioeconômicos mais vulneráveis de forma mais expressiva. No entanto, os dados não permitem afirmar se essa variação decorre de um aumento do investimento privado ou de mudanças na composição socioeconômica da delegação.

Considerações finais

A predominância de atletas de famílias com renda de até cinco salários-mínimos, na delegação do Distrito Federal classificada para os Jogos da Juventude em 2024, demonstra que a condição financeira não foi fator determinante em sua participação no evento analisado.

Percebe-se novamente o que foi constatado em pesquisas anteriores sobre o mesmo tema: que o mitigador da disparidade social foram os apoios públicos e privados e, marcadamente, os apoios advindos da área pública.

Essa configuração revela o potencial do esporte como espaço de inclusão para populações com recursos limitados. Notou-se significativa presença de atletas identificados como de cor preta, parda ou amarela no estrato inferior. Esses dados apontam que eles podem fazer parte da elite esportiva dos jovens atletas de Brasília se tiverem apoio das políticas públicas. No Distrito Federal,

mais da metade da população se identifica como pertencente a esse grupo e habita regiões periféricas, indicando que políticas esportivas são fundamentais para seu acesso ao esporte de rendimento.

A segregação socioeducacional é outro obstáculo, pois a rede pública concentra quase toda a amostra dos alunos do estrato inferior, enquanto a privada tem perfil mais diversificado, porém sua maioria se identifica como branca e é do estrato econômico superior. É possível supor que esse fato determina possibilidade de treinos em escola particular mais vantajosas do que em escolas públicas, em função de estrutura e equipamentos disponíveis. Por isso, é importante que a infraestrutura esportiva adequada em escolas de rede pública seja uma prioridade do governo do Distrito Federal.

Essa divisão não possibilita acesso equivalente a equipamentos urbanos e oportunidades esportivas, limita o acesso democrático ao esporte e pode perpetuar ciclos de exclusão, exigindo intervenções coordenadas entre políticas esportivas e educacionais. Programas de apoio financeiro público (Bolsa Atleta, Compete Brasília e apoio do Ministério do Esporte) têm impacto relevante na inclusão.

Conclui-se que a democratização do esporte no Distrito Federal exige políticas articuladas, no sentido de reorientar investimentos para práticas inclusivas, ampliar programas de base com recortes sociais, raciais e regionais, e integrar ações educacionais e esportivas para romper o vínculo entre renda e acesso ao esporte. A transformação das assimetrias atuais depende de um modelo de gestão garantidora do esporte como direito social efetivo.

Como limitação deste trabalho, destacamos a dificuldade de contar com a integralidade da participação dos atletas da delegação representante do Distrito Federal nos Jogos da Juventude 2024. Sugere-se novas pesquisas abordando aspectos socioeconômicos em delegações de outros estados do país, a fim de compreender melhor elementos que influenciam os atletas fora do ambiente esportivo.

Referências bibliográficas

- Arantes, A. A. C. (2022). Cinco décadas de Jogos Escolares Brasileiros ou múltiplos eventos escolares em cinco décadas. *Olimpianos - Journal of Olympic Studies*, 6, 45-59.
- Arantes, A. A. C., Ferreira, V. T., Santos, T. R. S., & de Melo, G. F. (2019). Influência da Condição Financeira na Composição da Delegação do Distrito Federal nos Jogos Escolares da Juventude 2017. *Revista de Gestão e Negócios do Esporte*, 4(2), 217-230.
- Arantes, A. A. C., Fonseca, J. E. C., & Santos, T. R. S. (2020). A delegação do Distrito Federal nos Jogos Escolares da Juventude de 2017. *Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal*, 7(2), 60-67.

- Bastos, J. E., de S. Sousa, J. M. de J., da Silva, P. M. N., & de Aquino, R. L. (2023). O Uso do Questionário como Ferramenta Metodológica: potencialidades e desafios. *Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences*, 5(3), 623-636.
- Cabral, E. A., & Yannoulas, S. C. (2021). A segregação socioeducacional no Distrito Federal do Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, 26, 13.
- Canan, F., Rojo, J. R., & Starepravo, F. A. (2019). Direito ao esporte: possibilidades a partir de políticas multicêntricas, regulatórias e redistributivas. *Pensar a Prática*, 22.
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal. (2014). *A população negra no Distrito Federal: analisando as regiões administrativas*. p. 12. Brasília: Codeplan, 2014. Recuperado em 14 de agosto de 2025 de <https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Popula%C3%A7%C3%A3o-Negra-no-Distrito-Federal-Analisando-as-Regi%C3%B5es-Administrativas.pdf>.
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal. (2021). *Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD): 2021*. 2025. Recuperado em 14 de agosto de 2025 de https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/PDAD-DF_2021.pdf.
- Da Silva, F. H., Athayde, P. F. A., Hungaro, E. M., & Mascarenhas, F. (2016). A política de esporte do Distrito Federal do Brasil: uma análise de sua configuração, abrangência e financiamento entre 2008 e 2014. *Educación Física y Deporte*, 35(1), 141-176.
- De Almeida, J. A., Albarello, B. A., & Almeida, R. S. (2024). O impacto do programa bolsa atleta no desempenho de brasileiros em jogos olímpicos. *Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social*, 6(12), e061279-e061279.
- Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023. (2023). Aprova o reajuste do valor do salário-mínimo para o ano de 2024 e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, edição 247, seção 1, p. 1. Recuperado em 14 de agosto de 2025 de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11864.htm#:~:text=D11864&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20valor%20do,1%C2%BA%20de%20janeiro%20de%202024.
- Junior, João Batista dos S., & Arantes, A. A. C. (2023). *Influência da condição financeira na composição da delegação representante do Distrito Federal nos jogos da juventude 2023*. Programa de Iniciação Científica-PIC/UniCEUB-Relatórios de Pesquisa. Centro Universitário de Brasília, Brasília.
- Ferreira, V. T., Santos, T. R. da S., & Arantes, A. A. C. (2021). Apoio esportivo aos atletas escolares da delegação do Distrito Federal de 2017. *Olimpianos - Journal of Olympic Studies*, 5, 46-58.
- Field, A. (2013). *Discovering statistics using IBM SPSS statistics* (4a. ed.). London: Sage Publications. 2013.

- Kiouranis, T. D. S., Cruz, K. S. da, Neto, E. T. de O., & Júnior, W. M. (2022). What is a champion made of? Analysis of sport success from the results of Brazilian School Games (2007-2015). *Research, Society and Development*, 11(4), e41911427532.
- Marques, L. M. M., De Athayde, P. F. A., & Dalmas, L. C. (2023). Fundo de apoio ao esporte do Distrito Federal: uma análise crítica sobre a origem, o montante e a destinação dos gastos. *Motrivivência*, 35(66), 1-21.
- Minayo, M. C. de S., & Sanches, O. (1993). Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? *Cadernos de Saúde Pública*, 9, 247.
- Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001. (2001). Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. *Diário Oficial da União*, edição 137, seção 1, p. 1. Recuperado em 14 de agosto de 2025 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10264.htm.
- Pestana, M. H. M., & Gageiro, J. N. (2014). *Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS* (6a. ed.). Lisboa: Edições Sílabo.
- Simionato, R. M., J. I. de R., Verner, M. E. N. & Torrecilhas, R. M. (2022). O Bolsa Atleta e a Lei de Incentivo ao Esporte: instrumentos de Políticas Públicas dedicadas ao desporto no âmbito Federal. *Revista Antinomias*, 3(1), 135-158.
- Social Science Statistics. *Chi-Square Calculator*. Recuperado em 14 de agosto de 2025 de <https://www.socscistatistics.com/tests/chisquare/default2.aspx>.

Recebido em: outubro. 2025

Aprovado em: junho. 2026

A **Revista de Gestão e Negócios do Esporte** utiliza o [Open Journal Systems](#) (versão 3.3.0.9), sistema open source, preservando assim, a integridade dos artigos em ambiente de acesso aberto.
